



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS - 2018

011
NÚMERO
8
RÚBRICA

PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
AO PROJETO DE LEI N.º 069/2018 QUE "DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO
DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: CELIO GALESKI e PAULO GLINSKI

1. Relatório:

Pretende o Poder Executivo com a proposição apresentada, permitir a utilização temporária da Escola Básica Municipal Alzirinha da Silva Correa e do Estádio Municipal Bedenito Therézio de Carvalho, pela Fundação Batista, inscrita no CNPJ sob o nº 15.435.133/0001-60, para pernoite e abrigo de equipe de voluntários que atuarão em atividades sociais, de 26 a 29 de maio de 2018.

2. Fundamento e Voto:

A Lei Orgânica do Município de Canoinhas autoriza a cessão de bens públicos para a utilização na forma pretendida.

Dispõe a LOM:

" Art. 25. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, sobre:

(...)

VII - concessão de direito real e administrativo de uso de bens municipais;



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

012
NÚMERO
R
RUBRICA

Art. 96 - "O uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir."

Quanto a limpeza, segurança e preservação do patrimônio público municipal, o projeto em questão atende ao necessário, inclusive quanto ao ressarcimento de eventuais danos causados.

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe _____.

3. Conclusão.

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

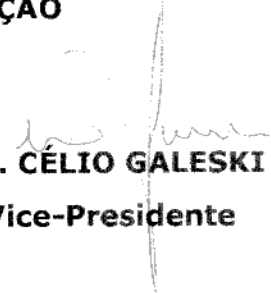
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores.

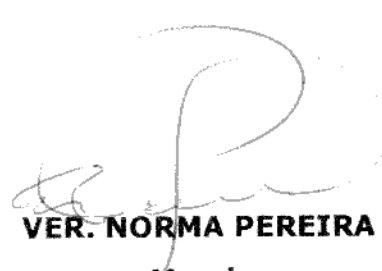
Canoinhas, 21 de maio de 2018.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


VER. NORMA PEREIRA
Membro

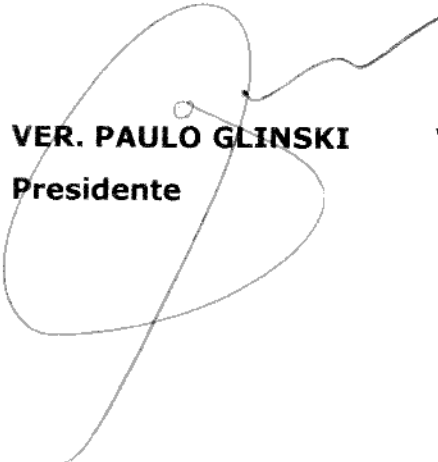


CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS - 2018

013
NÚMERO
S
RÚBRICA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CAMILA LIMA
Vice- Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro